



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765 - Bairro: São Domingos 1 - CEP: 88370-900 - Fone: (47) 3261-9117 - Email: navegantes.criminal@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 5005480-42.2022.8.24.0135/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: CLAUDIO SOUZA NATALINO

DESPACHO/DECISÃO

I - Não obstante as alegações do acusado opostas na resposta à acusação, não vislumbro as hipóteses de absolvição sumária previstas no art. 397 do Código de Processo Penal, motivo pelo qual **RECEBO** a denúncia.

II - Designo audiência de instrução e julgamento, na modalidade mista, para o **dia 04/11/2025, às 16h40min.**

III - Fica facultada a participação do Ministério Público e do(a) Defensor(a) de forma presencial ou por videoconferência. Nesta última hipótese, deverão informar, nos próprios autos, o contato para encaminhamento do link para acesso à sala virtual.

As testemunhas serão intimadas a comparecer presencialmente ao Fórum, sendo autorizado às de Defesa que participem do escritório do(a) Defensor(a), bem como aos policiais que participem por videoconferência.

Quanto às testemunhas de defesa, Edeno Galiazzi, Marcos Oliveira dos Santos e Silvana Camana, considerando que residem nas cidades de Triunfo/RS e Céu Azul/PR, expeçam-se cartas precatórias para suas intimações, devendo ser indagadas se possuem condições de participar por videoconferência, ocasião em que deverão fornecer o número telefônico com WhatsApp. Na impossibilidade de participação por videoconferência, solicite-se aos Juízos deprecados suas oitivas.

Cite-se o(a) acusado(a) pessoalmente, nos moldes do art. 56 da Lei n. 11.343/2006, bem como intime-se para comparecer presencialmente ao Fórum, sendo autorizado que participe do escritório do(a) Defensor(a).

Intimem-se. Requistem-se.

Link para audiência virtual:

[https://vc.tjsc.jus.br/vc.php?](https://vc.tjsc.jus.br/vc.php?vc=DI7oaC4R7YVvK6lOeM50e1E%2B2Bx2mUkxwVwijVj%2Fb5whZ4WgNeZmowbcgm%2BAv8OXeD3wilWXnE%2FwuO8rGhka7Q%3D%3D)

[vc=DI7oaC4R7YVvK6lOeM50e1E%2B2Bx2mUkxwVwijVj%2Fb5whZ4WgNeZmowbcgm%2BAv8OXeD3wilWXnE%2FwuO8rGhka7Q%3D%3D](https://vc.tjsc.jus.br/vc.php?vc=DI7oaC4R7YVvK6lOeM50e1E%2B2Bx2mUkxwVwijVj%2Fb5whZ4WgNeZmowbcgm%2BAv8OXeD3wilWXnE%2FwuO8rGhka7Q%3D%3D)

Documento eletrônico assinado por **TATIANA CUNHA ESPEZIM, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310045353529v5** e do código CRC **d930973a**.

5005480-42.2022.8.24.0135

310045353529.V5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TATIANA CUNHA ESPEZIM

Data e Hora: 3/7/2023, às 19:15:26

5005480-42.2022.8.24.0135

310045353529 .V5